

Secretário da Fazenda detalha novo fundo de investimentos públicos do Paraná

O Paraná aumentou sua capacidade de realizar investimentos públicos, com a criação do Fundo Estadual em Infraestrutura Inteligente (Feiin), sancionado semana passada pelo governador em exercício, Darci Piana. O novo instrumento deverá fortalecer ainda mais os investimentos, que já quadruplicaram nos últimos cinco anos no Estado. As informações foram ressaltadas pelo secretário de Estado da Fazenda, Norberto Ortigara, em entrevista exclusiva concedida nesta segunda-feira (8) ao telejornal Paraná em Pauta, da TV Paraná Turismo.

O Feiin será abastecido com recursos provenientes de royalties, ou seja, das compensações financeiras recebidas pelo Estado a partir da exploração de recursos hídricos e minerais. O objetivo principal do fundo será

selecionar os melhores projetos de infraestrutura nas áreas rural, de transportes, logística e sustentabilidade, promovendo eficiência e competitividade econômica.

"Separamos dinheiro para infraestrutura. Até então os royalties eram destinados para capitalização do Fundo de Previdência do Estado, que agora está equilibrado. Tudo que vem de exploração agora vai para esse fundo, para investir na sua infraestrutura. Vamos usar os recursos para investimento nas rodovias, vias rurais, e potencializar a sustentabilidade e meio ambiente", disse Ortigara. "Se deixar o dinheiro acaba consumido no dia a dia. Investimentos dessa natureza eliminam ineficiências, fortalecem a economia, tornando-a mais competitiva e com potencial para beneficiar toda a sociedade. É uma decisão política voltar o Estado a fazer mais



Segundo Norberto Ortigara, o Fundo Estadual em Infraestrutura Inteligente (Feiin), que será abastecido com recursos de royalties, vai fortalecer ainda mais os investimentos, que já quadruplicaram nos últimos cinco anos no Paraná

investimentos".

Com as finanças públicas equilibradas, o secretário destacou a importância

de reservar recursos para investimentos estratégicos, evitando que sejam consumidos apenas em custeio.

Para o segundo semestre, a Fazenda Estadual implementou medidas para aumentar a previsibilidade da disponibilidade orçamentária das secretarias e demais órgãos estaduais, iniciativa que amplia a capacidade de execução de investimentos essenciais.

"Uma das missões atuais da Fazenda é abrir espaço orçamentário para continuar aumentando os investimentos, que podem mudar a realidade, aperfeiçoar

processos e trazer ganhos de produtividade", reforçou Ortigara.

AUMENTO EXPONENCIAL – Os investimentos do Governo do Paraná cresceram mais de 300% entre o primeiro trimestre de 2019 e o mesmo período de 2024, saltando de R\$ 462 milhões para R\$ 1,9 bilhão em empenhos.

Só em comparação com o primeiro trimestre de 2023, quando os investimentos somaram R\$ 1,1 bilhão, o aumento foi de 75,3% em termos reais. Com este crescimento apresentado, o Estado prevê aumento da nota do Paraná no Capag, de B para A, o nível mais alto da escala. O Capag do Tesouro Nacional é uma avaliação da capacidade de pagamento dos estados, que mede a solvência e a responsabilidade fiscal. Uma nota mais alta no Capag facilita a obtenção de empréstimos a condições mais favoráveis e amplia a capacidade de investimento.

Os aumentos refletem nas mudanças de áreas cruciais como urbanismo, com ênfase em pavimentação, transporte, e o foco na atenção primária à saúde.

Foto: Luiz G. Mazza Neto/SEFA-PR

Caminhada do Meio-Dia marcará o dia de combate ao feminicídio no Paraná



O Governo do Estado vai promover no Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, 22 de julho, a segunda edição da Caminhada do Meio-Dia, evento que faz parte da programação da Campanha Paraná Unido no Combate ao Feminicídio. A iniciativa será executada por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi). A caminhada será realizada na Capital e, simultaneamente, em outras cidades do Estado.

Homens, mulheres, crianças, autoridades, representantes da sociedade civil organizada e lideranças religiosas se reunirão em memória das vítimas de feminicídio

em todo o Paraná, com a exibição de cartazes, balões e faixas, pedindo a conscientização da população na luta contra esse crime. Em Curitiba, os participantes sairão da Praça Santos Andrade em direção à Boca Maldita. O ponto de encontro será na praça, às 11h30.

A secretária estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, ressaltou a importância do ato e disse que a expectativa é este ano a ação conte com mais pessoas engajadas na causa. "Ano passado o evento foi um sucesso, com a participação expressiva do Governo do Estado e da população, além dos mais de 70 muni-

cípios que aderiram à ação", afirmou.

"A campanha Paraná Unido no Combate ao Feminicídio, lançada pelo Governo do Paraná, se soma às ações desenvolvidas pela Semipi em conjunto com outras secretarias estaduais para um Paraná mais seguro, no qual as mulheres tenham mais voz e tenham mais segurança", ressaltou Leandre. A previsão é que haja um aumento no número de municípios participantes, com o objetivo de ampliar o alcance da iniciativa e potencializar a mensagem para todo o Estado.

DIA ESTADUAL – O Dia Estadual de Combate ao Feminicídio pela lei

Evento que acontece dia 22 de julho faz parte da Campanha Paraná Unido no Combate ao Feminicídio, realizada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Caminhada será realizada em Curitiba e em outras cidades do Estado

19.873/2019, sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. A data de 22 de julho foi escolhida em referência à morte da advogada Tatiane Spitzner, de Guarapuava, vítima do crime. O autor do crime foi condenado a mais de 30 anos de prisão.

APOIO – A 2ª Caminhada do Meio Dia já conta com o apoio de outras secretarias do Governo do Estado do Paraná, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de clubes de serviço, como o Lions e o Rotary, de instituições religiosas, e de entidades da sociedade civil, com o Conselho Estadual da Mulher. Foto: Roberto Dziura Jr/AEN

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal, através da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizará no dia 15/07/2024, às 18:00h no Plenário da Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à Apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

A Audiência Pública também será realizada de forma virtual (online), com transmissão ao vivo na Fanpage da Câmara Municipal de Colorado, acessível através do link: <https://www.facebook.com/CamaraMunicipalColoradoPr/> garantindo-se a participação de todos os cidadãos interessados em interagir com os oradores da audiência pública.

Contamos com sua participação

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Bruno Viotto Costa**
PRESIDENTE
- Kely Christian D. Ribeiro**
Vanderlei R. de Souza
MEMBROS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido do Partido Liberal (PL) do Município de JARDIM OLINDA, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convençãois devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PL de JARDIM OLINDA - PARANÁ, a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, com início às 19 horas, e término às 22 horas, na Avenida Tiradentes nº 645 (CÂMARA MUNICIPAL), desta cidade, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos;
6. Assuntos gerais.

Jardim Olinda 05 de julho de 2024

CICERO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO PL DE JARDIM OLINDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO UNIÃO BRASIL - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA - PARANÁ, por meio do seu Presidente Municipal Sr. Nilson Rodrigues Gomes, nos termos do artigo 26, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os convençãois para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 30 de julho de 2024, das 19:00h às 22:00 h, na Avenida Tiradentes, nº.645 (Câmara Municipal), com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos;
6. Assuntos Gerais.

Jardim Olinda, 05 de julho de 2024

Nilson Rodrigues Gomes
Presidente Municipal do UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITALIA - SL. 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.400/01-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contat@mandaguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 236/2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 239/2023 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguacu para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	00001	44.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00001	10.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00001	34.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	00001	44.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00001	4.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00001	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00001	4.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	00001	22.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	00001	12.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu PR, 02 de julho de 2024.

Fabrizio Cesar Martellozzi
Presidente

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O **MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ**, representado pelos Poderes **EXECUTIVO E LEGISLATIVO**, diante do disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei nº 101/2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVOCA** a população Floroiense, da Sede e do Distrito, para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para levantamento e discussão de prioridades para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o **exercício de 2025**.

- 29/07/2024, segunda-feira.
- 18h.
- Câmara Municipal de Florai

Após elaboração, o Projeto de Lei será encaminhado ao Legislativo Municipal para aprovação e votação dos Ares da Casa, como medida de implementação e elaboração administrativa em obediência constitucional.

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.

Florai, 04 de julho de 2024

EDNA DE OLIVEIRA CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Fica revogado a Portaria nº 176/2024 de 05 de julho de 2024, publicada na edição nº 3743 de 07 de julho de 2024, página 08, no Jornal O Regional.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 08 DE JULHO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024 - PMO

CONTRATANTE: Município de Ourizona - PR
CONTRATADA: PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS.

VALOR: R\$ 301.600,00 (Trezentos e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024.

Ourizona, 08 de julho de 2024.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

Processo Adm: Nº 88/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 160.103,25 (cento e sessenta mil e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos): JOSE MAURICIO DA SILVA SUPERMERCADO (0225367600012) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 23, 24, 26, 30, 40, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 58, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 71, 72, 89, 90, 91, 95, 102 e 103 no valor total de R\$ 173.275,85 (oitenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA (105950800120) com os lotes: 5, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 44, 47, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 75, 80, 82, 83, 85, 86, 88, 92, 93, 100, 101, 106 e 110 no valor total de R\$ 46.438,45 (quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); PARANAPOEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (11982847000135) com os lotes: 12, 28, 29, 33, 34, 38, 45, 60, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 84, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 107, 108 e 109 no valor total de R\$ 30.855,95 (trinta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e novecentos e cinquenta centavos).

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

Aviso de Licitação

O Município de São Jorge do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
1. Nº PROCESSO	89/2024
2. MODALIDADE	Pregão
3. Nº	25/2024
4. PROCEDIMENTO	25/2024
5. OBJETO	Prestação de serviço de borcharia com fornecimento de material
6. VALOR	R\$ 124.635,00
7. CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
9. ADJUDICAÇÃO	por grupo
10. MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Presencial
II. DATAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME	
11. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 13h 45m do dia 23/07/2024
12. ABERTURA	Às 14h 00m do dia 23/07/2024.
13. LOCAL DE ABERTURA	Sala de reuniões do Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
1. EMAIL	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
2. TELEFONE	(44)3243-1157
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
PORTAL NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA	https://pncp.gov.br/app/edital?id=7&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL	Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249

São Jorge do Ivaí, Paraná, 08 de julho de 2024.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD como Órgão Gerenciador da ARP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 277/2024.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 036/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A MONTAGEM DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA A PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Lote único: Aquisição de itens para a montagem de kits de higiene bucal para a promoção de saúde bucal para as crianças matriculadas nas escolas municipais no Município de Colorado, Estado do Paraná.

Item	Descrição	Medida	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM QUATRO FILERAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS INDIVIDUALMENTE NA MESMA ALTURA, COM FIBRAS DE CERDAS HOMOGÊNEAS, APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, POLIPROPILENO - ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACADADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1500	0,80	1.200,00
2	CRÍME DENTAL COM FLUOR, CONTENDO 1.500 PPM DE FLUOR ATIVO MENS CÁLICO, TRÍPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE MENTA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSINHA PLÁSTICA COM 70 GRAMAS, COM SELADO DE APROVAÇÃO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTÓLOGOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1500	1,90	2.850,00
3	ESCOVA DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOFO PLÁSTICO TIPO POCKET, COM TAMPÃO FLUORADO COM 25 METROS, FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, QUE RESISTE AO DESPILAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENÍVHAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERDENTAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1500	1,00	1.500,00
4	SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC MALEÁVEL, MEDINDO 12X30 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO NA ABA PARA ABRIRE E FECHAR, SENDO A FRENTE DE PRESSÃO NA ABA PARA ABRIRE E FECHAR, SENDO A FRENTE TRANSPARENTE EM PVC 0,15 MM DE ESPESURA E O VERSO BRANCO OPACO 0,20 MM DE ESPESURA, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA.	UNID	1500	1,90	2.850,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.326/0001-03 E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 08.788.720/0001-75.

CONTRATADA: MEDIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 06.923.493/0001-18.

VALOR: R\$8.400,00(OTTO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(DOZE) MESES.

Vigência: 12(DOZE) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 09.001.10.301.0007.2.024-Desenvolver as atividades de atenção à saúde

REDUZIDO	DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALORES
370	3.903.32.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1494	8.400,00

Colorado - PR, 08 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Márcio José Consilher de Mello
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Alves de Oliveira Domingos
GESTOR/CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO 61/2024

DATA: 08/07/2024 PROTOCOLO: 100 / 2024 PROCESSO: 100

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CLARICE MOMETO DA SILVA - ME
CNPJ: 48.052.662/0001-31 Insc. Estadual: ISENTO
Endereço: JOSE CANDIDO, 100
Bairro: JD ACACIAS Cidade: Tarabai - SP CEP: 19.210-000

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL - MAESTRO, PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA PARA A BANDA MARCIAL MARCELINO ALVES DOS SANTOS DO MUNICÍPIO JARDIM OLINDA PR.

JUSTIFICATIVA

AUTORIZAR a contratação da empresa CLARICE MOMETO DA SILVA - ME para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL - MAESTRO, PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA PARA A BANDA MARCIAL MARCELINO ALVES DOS SANTOS DO MUNICÍPIO JARDIM OLINDA PR, pelo valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
13001139200152804339030000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Otd.	V. Unitário	V. Total
1	1	3062	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL - MAESTRO, PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA PARA A BANDA MARCIAL MARCELINO ALVES DOS SANTOS DO MUNICÍPIO JARDIM OLINDA PR	3N	6,00	2.200,00	13.200,00
						Total:	13.200,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP: 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024
ID CONTRATO 1736

PROCESSO ADM 100/2024
CERTAME DISPENSA 61/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CLARICE MOMETO DA SILVA - MEI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL - MAESTRO, PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA PARA A BANDA MARCIAL MARCELINO ALVES DOS SANTOS DO MUNICÍPIO JARDIM OLINDA PR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED: 565 13.001.13.392.0015.2804.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DO FISCAL DE CONTRATO: JADER GABRIEL ARAUJO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE

DO FORO: COMARCA DE PARANACI VIVA

LUIS CARLOS DE MORAIS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2024
Processo Licitatório nº 02/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024

(Continuação da página anterior)

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 86 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:54.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 87 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:54.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 88 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:54.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 89 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:55.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 90 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:55.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 91 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:55.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 92 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:55.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 93 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:55.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 94 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:55.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 95 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:55.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 96 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:55.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 97 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:55.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 104 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 105 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 106 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 107 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 108 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 109 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 110 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 111 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 112 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 113 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 114 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

Table with columns: Razo Social, Num Documento, Orlta Inicial, Orlta Final, Df (%) ME. Includes Lot 115 - HOMOLOGADO - 08/07/2024 17:07:58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000. Tel: (44) 3242-8300.

PORTARIA Nº 096/2024. A Prefeitura do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000. Tel: (44) 3242-8300.

PORTARIA Nº 097/2024. Designa servidor efetivo, a função de Chefe do Posto do Destini/Pi, junto ao Município de Florai e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000. Tel: (44) 3242-8300.

PORTARIA Nº 098/2024. "CONCEDE A PEDIDO, LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. Estado do Paraná. CNPJ nº 76.970.391/0001-39.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. DISPENSA Nº 37/2024. Eu SIDNEI FRAZZATO, Prefeito Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. DISPENSA Nº 37/2024. Eu SIDNEI FRAZZATO, Prefeito Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133.

ATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 060/2024-PMSI.

SANTO INÁCIO. DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO. GESTÃO 2023-2024.

SANTO INÁCIO PR., 08 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR. ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.978/0001-42.

PORTARIA Nº 153/2024. O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR. ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.978/0001-42.

PORTARIA Nº 154/2024. O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO. ESPECIE: Contrato nº 272/2023 - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. EXTRATO DE 3º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO. ESPECIE: Contrato nº 133/2022 - MF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal Florai. Extrato das Contratações.

Câmara Municipal de Paranaity. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.590.290/0001-33.

Câmara Municipal de Paranaity. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.590.290/0001-33.

Câmara Municipal de Paranaity. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 01.590.290/0001-33.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 108/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024

Súmula: Nomeia servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 e o Edital de Convocação nº 08/2024 de 19 de Junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a contar da data de assinatura do Termo de Posse, os candidatos abaixo relacionados para ocupar os respectivos cargos, conforme aprovação no concurso público aberto através do Edital nº 01/2023, convocados pelo Edital nº 07/2024, conforme segue:

Table with columns: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NOME, INSCRIÇÃO. Row: JAKELINE MARIELLY BENTO DE FREITAS, 166201

Art. 2º. O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, para assinar o Termo de Posse na sede da Prefeitura Municipal.

§1º. O nomeado que não comparecer dentro do prazo previsto neste Artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante ao disposto no §3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º. Os empossados dentro do prazo previsto no Art. 2º caput, entrarão em pleno exercício de suas funções em até 03 (três) dias contados da data de posse, conforme dispõe o §1º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Parágrafo único: O empossado que não comparecer, dentro do prazo previsto neste artigo, para entrar em exercício, terá seu ato nomeação considerado sem efeito, consoante ao disposto no §3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 08 DE JULHO DE 2024.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

PORTARIA Nº 042/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024

Súmula: Designa Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Alan Carlos Martelócio, Diretor do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Cruzeiro do Sul, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ, 08 DE JULHO DE 2024.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 101/2022-3 - PMU.
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa GABAS & LAUXEN- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, portadora do CNPJ sob o nº. 16.575.350/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS- PEDRO ESTÉRCIO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº. 101/2023, prazo de vigência de execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a cláusula segunda do prazo de vigência de execução da obra, na qual a prorrogação do prazo de vigência vigorará a partir de 04/07/2024 a 17/08/2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/07/2024.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro - Paranacity
CEP: 87660-000 CNPJ: 78.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3080-1501
E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br Site: http://www.paranacity.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE Nº: 2/2024
Processo Adm.: 31/2024
Data do Processo: 20/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 31/2024
b) Nr. Licitação: 2/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 02/07/2024
e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DE 438 M² LOCALIZADO NA AVENIDA PORTUGAL Nº 188, CENTRO - DE PROPRIEDADE DE JOÃO PAULO FUMAGALI - NO MUNICIPAL DE PARANACITY.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, 12,000 MES, 1.000,00, 12.000,00

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Row: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, 05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.36.00, R\$ 0,01

Paranacity_05/07/2024
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro - Paranacity
CEP: 87660-000 CNPJ: 78.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3080-1501
E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br Site: http://www.paranacity.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2024
Processo Adm.: 13/2024
Data do Processo: 21/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 13/2024
b) Nr. Licitação: 9/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 08/07/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, PONTO DE ÔNIBUS E BANCO TETRAPIÉ, (MATERIAL 100% RECICLADO DE EMBALAGENS TETRAPAK), VISANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Table with columns: Item, Especificação, Qtd., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: PONTO DE ÔNIBUS RECLIVEL, 4,000 UNID, 18.843,49, 75.373,96

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Row: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, 07.002.15.452.0014.2019.3.1.90.11.00, R\$ 1,00

Paranacity_08/07/2024
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024
DISPENSA 28/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: BRINDES UP LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS SQUEEZES DE PLÁSTICO PARA O EVENTO DA CAMINHADA DA NATUREZA.
Duração: 31/12/2024.
Valor: R\$ 2.995,00 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais).
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 08 de julho de 2024.

Ourizona-PR, 08 de julho de 2024.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024
DISPENSA 27/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CINCO RELOGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Duração: 31/12/2024.
Valor: R\$ 7.490,00 (Sete mil quatrocentos e noventa reais).
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 08 de julho de 2024.

Ourizona-PR, 08 de julho de 2024.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Endereço: Rua Bela Vista 1014 - Telefone: (44) 3278-1591
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 12, 04 de Julho de 2024.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer Thiago José Batista, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Ademilson Junior Maroldi, função Chefe da Seção de Licitação para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a aquisição e instalação de câmeras de segurança nas entradas e saídas do Município visando segurança e controlando os acessos da cidade.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais: I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (Lei nº 14133/2021); II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 04 de Julho de 2024
Thiago José Batista
Fiscal designado
Ademilson Junior Maroldi

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A Diretora da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, Beatriz Aline Rossini Buzatto, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Olegário Augusto Vieira, função Assistente Administrativo para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a compra de relógio ponto eletrônico.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais: I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993); II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 02 de julho de 2024.
Beatriz Aline Rossini Buzatto
Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Table with columns: DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação), PROCESSO ADMINISTRATIVO, DISPENSA Nº, () ELETRÔNICO () PRESENCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - Ourizona
CEP: 87170-000 CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 28/2024
Processo Adm.: 71/2024
Data do Processo: 05/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 71/2024
b) Nr. Licitação: DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 08/07/2024
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS SQUEEZES DE PLÁSTICO PARA O EVENTO DA CAMINHADA DA NATUREZA.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: GARRAFA SQUEEZE DE PLÁSTICO 550ML, 500,000 UN, 5,99, 2.995,00

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Row: Manutenção da Administração geral, 03.004.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00, R\$ 2.995,00

Ourizona, 08 de Julho de 2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - Ourizona
CEP: 87170-000 CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 27/2024
Processo Adm.: 68/2024
Data do Processo: 02/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 69/2024
b) Nr. Licitação: DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 08/07/2024
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CINCO RELOGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, 5,000 UNI, 1.498,00, 7.490,00

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Row: Manutenção em funcionamento o centro Comunitário, 05.001.08.244.0009.2025.4.90.52.00, R\$ 1.498,00

Ourizona, 08 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Fone/FAX: (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2024 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 78, I, da Lei Federal nº 14133/2021, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a contratação de empresa para a realização de exame laboratorial SARS-CoV-2 (CORONA VIRUS COVID-19) de acordo com a tabela CISAMUSEP/2024, conforme chamada pública 4/2024, em conformidade com os documentos que instituem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2024 - PMM, em favor do fornecedor: LABORATORIO SAO LOURENCO LTDA., inscrito no CNPJ: 78.581.238/0001-45, com valor total de R\$ 26.040,00(vinte e seis mil e quarenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Isabela Marques Saes Cosar
Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretário Municipal de Saúde tido de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguacu, 02 de Julho de 2024

Maurício Aparecido da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 02/2023 - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, através da Comissão Especial designada e nomeada pela Portaria nº189/2023, mediante as condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, resolve TORNAR PÚBLICO:

ART.1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 para seleção de ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, PEDAGOGO E OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Table with columns: CLASSIF, CANDIDATO, DATA DE NASC, PONTOS. Row 1: LEIA FERNANDES DE SOUZA, 20/06/1987, 40

Table with columns: CLASSIF, CANDIDATO, DATA DE NASC, PONTOS. Row 1: MEIRE ELEN CRISTINA GARCIA PEREIRA, 23/07/1982, 30

Table with columns: CLASSIF, CANDIDATO, DATA DE NASC, PONTOS. Row 1: ELAINE ADRIANA DA SILVA, 21/02/1971, 50

Table with columns: CLASSIF, CANDIDATO, DATA DE NASC, PONTOS. Row 1: KELLY CRISTINA BINOTTO FACCO, 13/04/1980, 65

ART.2º - Esta edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio PR, 27 de setembro de 2023.
Laura Aparecida dos Santos
Telma Aparecida dos Santos Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 192/2024

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "ADRIANA APARECIDA MARTINEZ", portadora da cédula de identidade RG nº 5.194.992-7/PR, matrícula nº 308 lotada na Assessoria Jurídica, no cargo efetivo de Advogada, 19 (dezenove) dias de férias revogadas na Portaria 095/2024 referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2023 a partir do dia 09/07/2024 até 27/07/2024, devendo retornar dia 28/07/2024.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 08 (oito) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, RETIFICA por erro de digitação, a PORTARIA Nº 247/2024 sancionada em 05 de julho de 2024 e publicada na edição nº 3744, do dia 07 de julho de 2024, página nº 12 do Jornal O Regional.

Onde se lê: [...] PORTARIA Nº 247/2024 [...] Leia-se: [...] PORTARIA Nº 237/2024 [...] A Referida Portaria segue republicada abaixo com as devidas correções feitas, em nenhum outro item ou denominação, seja de período ou classificação se teve alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 08 (oito) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

ESTANDO DE ACORDO com o Termo de Aceite firmado entre servidor e a administração pública municipal, onde ambas as partes concordam com suas regras descritas de forma clara na Lei Municipal 1070/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora REGIANE JANDRE DA SILVA, portadora do RG nº. 9.150.979-2 SSP/PR e do CPF nº. 062.376.789-99, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Agente Administrativo, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicativa Exclusiva no percentual de 18,93 % (dezoito virgula noventa e três) por cento de seu salário base a partir do início deste mês.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em uma sexta-feira, dia 05 de julho de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TAMARA ANTUNES DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

EDITAL Nº 041/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2023
(REFERENTE A CONVOCACÃO DE CANDIDATOS)

A Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Publicação do Resulto Final e Homologação do Processo de Seleção de Pessoal PSP - Concurso Público nº 01.001/2023 de 13/12/2023;